



Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 10/2025, de 13-03-2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR** na EMEIF “Aparecida Manoel da Mota”, em substituição a Coordenadora Efetiva afastada em Licença Saúde. **Substituição a partir de 17/03/2025.**


Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação